Havendo S. M. o Imperador feito a Graça do Despacho Augusto de Paiva para Adjuncto a essa Legação incluso achará V. S.ª copia do competente Decreto da sua Nomeação afim de que V. S.ª tenha o devido conhecimento delle, e haja de o cumprir na parte que lhe toca.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1828

Marquez de Aracaty.

Ao Visconde de Itabayana

Recebido em 19 de Setembro 1828

Respond.º em 21 — d.º — d.º —